



Prefeitura Municipal da Aliança

RUA DOMINGOS BRAGA, S/N
Aliança — Pernambuco
C. G. C. 10.164 028/0001.18

LEI Nº 816/78

EMENTA: Expande a área urbana da cidade, correspondendo tal expansão toda a área pertencente a propriedade "BOA VISTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente LEI,

Art.1º-Fica expandida a area urbana desta cidade, correspondendo tal expansão toda a area pertencente a propriedade " BOA VISTA".

Art2º- A referida propriedade, parte integrante da area urbana, sujeita, portanto, as normas municipais, inclusive tributárias.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 1978

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO